DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/11/2026 | Edição: 216 | Seção: 3 | Página: 183

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

EDITAL DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO IBGE Nº 3/2026

O Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE), no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi atribuída pela Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e pelo Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, por meio da Portaria Conjunta MGI/MPO n.º 64, de 23 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial da União n.º 183-B, de 28 de setembro de 2026, torna pública a 1ª RETIFICAÇÃO do Edital N.º 03/2026, conforme indicado a seguir:

1. Alterar os subitens 7.4.1 e 7.6, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"7.4.1. Na plataforma do governo federal PagTesouro, cada modalidade de pagamento segue fluxo operacional específico. O pagamento por meio de Pix poderá ser efetuado eletronicamente, mediante leitura de QR Code ou cópia do código, por intermédio de instituição financeira do próprio usuário ou de terceiros, e a opção de cartão de crédito estará sujeita à incidência de eventuais tarifas cobradas pela operadora. Já o pagamento por GRU deverá ser realizado, exclusivamente, no banco do Brasil.

7.6. O candidato deverá observar o horário de funcionamento das agências e dos correspondentes bancários, bem como as regras de aplicativos e internet banking do Banco do Brasil. Em caso de feriado nacional, estadual ou municipal, ou de qualquer evento que implique o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontrar, o candidato deverá antecipar o pagamento ou realizá-lo por outro meio válido, respeitando, sob qualquer hipótese, o prazo limite estabelecido neste Edital."

2. Corrigir, no Anexo I, a grafia dos nomes de 3 municípios do Estado do Rio Grande do Norte (AÇU, ARÊS e AUGUSTO SEVERO), conforme indicado a seguir:

RN	ASSÚ	ASSÚ	ÁSSÚ, PARAÚ, TRIUNFO POTIGUAR	5	3	0	0	1	9
RN	AREZ	AREZ	AREZ, SENADOR GEORGINO AVELINO	1	1	0	0	0	2
RN	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE, JANDUÍS, MESSIAS TARGINO	5	2	0	0	0	7

3. Corrigir, no Anexo II, a grafia dos nomes de 3 municípios do Estado do Rio Grande do Norte (AÇU, ARÊS e AUGUSTO SEVERO) e incluir o município BARREIRAS/BA, conforme indicado a seguir:

RIO GRANDE DO NORTE (RN) - 36 município(s)/localidade(s)		
ASSÚ	CAMPO GRANDE	
BAHIA (BA) - 238 município(s)/localidade(s)		
BARREIRAS		

MÁRCIO POCHMANN
Presidente

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.